



DECRETO Nº 115 / 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO
SAMAE.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere, a Lei Municipal nº 1228/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1 – Ficam suplementadas, no total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), por conta do **excesso de arrecadação do SAMAE do exercício vigente**, a dotação abaixo identificada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	SANEAMENTO	
17.122.004.2.034	Captação, Tratamento e Dist. de Água	180.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00
(1) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00
(2) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	180.000,00
	Total	180.000,00

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 31 de Outubro de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na
Data 31/10/18 Supra
Secretaria da administração